

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Outros



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00**

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/2015**  
**Rua Teonílio Gomes de Oliveira, Nº 180, Tel.: (74)3654-1144**  
**E-mail: adm.pmbm@gmail.com**

## INTIMAÇÃO

**À SERVIDORA GILDONÉIA VIEIRA NEIVA**  
**Matrícula Nº 335, RG 09.946.836-00 e CPF/MF: 025.112.505-00**  
**Colégio José Francisco de Paula – Povoado de Milagres**  
**Barra do Mendes/BA**  
**Nesta,**

Na condição de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 01/2015, de 07 de Dezembro de 2015, publicada no diário Oficial do Município – Edição 00048, de 07 de Dezembro de 2015, constituída para apurar irregularidades constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2015, e fatos conexos, vem à presença de Vossa Senhoria **INTIMÁ-LA** com fundamento no artigo 172 da Lei Municipal nº 453/1990, para comparecer pessoalmente perante esta comissão para acompanhar o depoimento dos servidores AMAURI ALVES CARNEIRO e JONAS FILHO PEREIRA BENTO no dia 30 de dezembro de 2015 às 10:00 hs, na Secretaria Municipal de Educação, à Rua Teonílio Gomes de Oliveira, Nº 180, Barra do Mendes/BA.

Barra do Mendes/BA, em 21 de Dezembro de 2015.

Atenciosamente,

**Mônica Alves Rocha**  
**Presidente**

Ciente em \_\_\_\_\_ de dezembro de 2015.

\_\_\_\_\_  
**GILDONÉIA VIEIRA NEIVA**

---

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000  
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: [adm.pmbm@gmail.com](mailto:adm.pmbm@gmail.com)

Página 1

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00**

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/2015**  
**Rua Teonílio Gomes de Oliveira, Nº 180, Tel.: (74)3654-1144**  
**E-mail: adm.pmbm@gmail.com**

## CITACÃO

À SERVIDORA GILDONÉIA VIEIRA NEIVA

Matrícula Nº 335, RG 09.946.836-00 e CPF/MF: 025.112.505-00

Colégio José Francisco de Paula – Povoado de Milagres

Barra do Mendes/BA

Nesta,

Na condição de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 01/2015, de 07 de Dezembro de 2015, publicada no diário Oficial do Município – Edição 00048, de 07 de Dezembro de 2015, constituída para apurar irregularidades constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2015, e fatos conexos, e com fulcro no art. § 1º do Art. 176 da Lei Municipal nº 453/1990, fica Vossa Senhoria CITADA para, no prazo de 10 (dez) dias apresentar defesa escrita, permanecendo os autos à sua disposição para eventual obtenção de vista, Secretaria Municipal de Educação, à Rua Teonílio Gomes de Oliveira, Nº 180, Barra do Mendes/BA, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 hs horas.

Barra do Mendes/BA, em 21 de Dezembro de 2015.

Atenciosamente,

**Mônica Alves Rocha**  
Presidente

Ciente em \_\_\_\_\_ de dezembro de 2015.

\_\_\_\_\_  
**GILDONÉIA VIEIRA NEIVA**